

Parágrafo único. Estão isentos do recolhimento da TFRH/PA, os usuários definidos art. 6º do Decreto Estadual nº 1.227, de 2015.

Art. 16. O valor da TFRH/PA, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 1.227, de 2015, corresponderá a 0,2 (dois décimos) da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF/PA por m3 (metro cúbico) de recurso hídrico utilizado, exceto nos casos de utilização de recurso hídrico para fins de aproveitamento hidroenergético, no qual corresponderá a 0,5 (cinco décimos) da UPF/PA por 1.000 m3 (mil metros cúbicos).

§ 1º O valor da TFRH/PA, previsto no caput, será reduzido na forma do art. 7º, caput e parágrafos, do Decreto Estadual nº 1.227, de 2015.

§ 2º A redução a zero da alíquota da TFRH/PA é aplicada nas atividades descritas do art. 8º do Decreto Estadual nº 1.227, de 2015.

Art. 17. Os incentivos fiscais, referentes às reduções contidas nos incisos II e III do art. 7º do Decreto Estadual nº 1.227, de 2015, deverão ser comprovados por meio de transmissão, via digital, através da página do CERH/PA.

Art. 18. As reduções, de que trata o art. 16 desta norma, serão devidamente aferidas no sistema de cálculos no endereço eletrônico de cadastro da SEMAS.

Seção II

Do Pagamento e Comprovação do Recolhimento da Taxa

Art. 19. O pagamento da TFRH/PA deverá ser efetuado até o último dia útil do mês seguinte à exploração ou aproveitamento do recurso hídrico, por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE.

Art. 20. O DAE deverá ser emitido, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) no endereço eletrônico oficial da SEMAS (<http://www.semas.pa.gov.br/tfrh/>), após a entrega da DCRH.

Art. 21. O pagamento da TFRH/PA fora do prazo fica sujeito aos acréscimos previstos no art. 10 do Decreto Estadual nº 1.227, de 2015, podendo a penalidade ser reduzida conforme disposições do parágrafo único do referido artigo.

Art. 22. Fica sujeito à multa de 100% (cem por cento) do valor da taxa devida quem utilizar ou propiciar a utilização de documento de arrecadação forjado, adulterado ou falsificado, relativo a recolhimento da TFRH/PA, com a finalidade de se eximir, no todo ou em parte, do seu pagamento, ou proporcionar a outrem a mesma vantagem.

Art. 23. O contribuinte deverá comprovar o pagamento da taxa, no prazo de 10 (dez) dias, contados do vencimento, das seguintes formas:

I - protocolar a cópia da DCRH, do DAE e respectivo comprovante do pagamento, junto ao protocolo da SEMAS ou;

II - encaminhar eletronicamente, no portal da SEMAS, fazendo a digitalização do DAE devidamente pago;

Art. 24. No caso da apresentação da documentação junto à SEMAS, a Gerência de Atendimento - GECAT encaminhará os documentos para a Coordenadoria Financeira para a comprovação ou não do pagamento.

Art. 25. Na ausência de pagamento da TFRH/PA, serão encaminhados à SEFA as documentações e informações pertinentes, para adoção das medidas legais cabíveis quanto à cobrança da taxa, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual nº 1.227, de 2015.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. Os cadastros já efetivados e as declarações já emitidas no portal da SEMAS, antes da vigência desta norma, ficam automaticamente recepcionadas.

Art. 27. O prazo de entrega da DCRH, exclusivamente, em relação ao mês de abril de 2015, fica prorrogado até 25 de maio de 2015, cujo recolhimento será efetuado até o último dia útil do mês.

Art. 28.

Os procedimentos complementares desta Instrução Normativa serão objeto de regulamentação específica.

Art. 29. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente Sustentabilidade do Pará

Protocolo 829297

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 169 DE 29 DE ABRIL DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder 1/2 (meia) diária à Servidora Maria Goretti Moraes Correia Lima, matrícula:3083020, ocupante do cargo de Assessora, para atender as despesas de viagem a Castanhal. Objetivo: Participar de Audiência Pública sobre o Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, coordenada pela SEPLAN, no dia 28/05/2015, conforme o processo nº. 2015/167497 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 828832

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 233 DE 15 DE MAIO DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Designar a Servidora Ana Cláudia Chaves Simoneti, matrícula nº.5885078, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração e Finanças e do cargo em Comissão de Gerente, GEP-011.3, lotada na Diretoria de Gestão de Florestas Públicas de Produção deste Instituto, para responder por esta Diretoria no período de 11 a 22/05/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 828833

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0702/2015 DE 11 DE MAIO DE 2015

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: ROSIVALDO DA CONCEIÇÃO SANTOS LIRA

Cargo do Servidor: (SUB.TEN/PM)

Matrícula: 3390730/2

Programa de Trabalho: 216350

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa: 339030. Valor: R\$ 600,00

Programa de Trabalho: 216350

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa: 339039. Valor: R\$ 800,00

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0641/2015 DE 06 MAIO DE 2015

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: ROBERTA REBELO MERABET

Cargo do Servidor: (Diretora do NAFBA)

Matrícula: 8001239/3

Programa de Trabalho: 216352

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa: 339030. Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 828845

FÉRIAS

PORTARIA Nº 757/2015-SAGA/SEGUP

BELÉM, 14 DE MAIO DE 2015.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: Memorando nº 067/2015 de 13 de maio de 2015, constante no Processo nº 2015/201252.

CONSIDERANDO: Portaria nº 2.068/2014 de 14 de outubro de 2014, publicada no DOE nº 32.752 de 21 de outubro de 2014 que cancelou férias do servidor JOSÉ AUGUSTO MARTINS SALGADO, Agente Administrativo, MF nº 3214990/1 no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2014.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOSÉ AUGUSTO MARTINS SALGADO, Agente Administrativo, MF nº 3214990/1, referente ao exercício de 2013/2014 no período de 15 de junho a 14 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP, em exercício

Protocolo 829236

PORTARIA Nº 756/2015-SAGA/SEGUP

BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2015.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO: O art. 74 *cc* o inciso I do art. 75 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2015 da SEGUP.

RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alice Kimico Fukushima Murakami	Técnico em Gestão Pública	2012/2013	01 a 30.06.2015
Brenno Morais Miranda	Coordenador de Análise Criminal	2014/2015	01 a 30.06.2015
Francisco Martins Maia	Agente de Portaria	2013/2014	08.06 a 07.06.2015
Francisco Martins Maia	Agente de Portaria	2014/2015	08.06 a 07.07.2015
Gilvaldo Aragão Belém	Assistente Administrativo	2014/2015	08.06 a 07.06.2015
Jorge Santana da Cruz Castilho	Assistente Administrativo	2014/2015	15.06 a 14.07.2015
Leomar Costa de Aviz	Gerente de Núcleos Regionais	2014/2015	01 a 30.06.2015
Luiz Guilherme Mota Lima	Gerente de Contabilidade e Prestação	2014/2015	15.06 a 14.07.2015
Marcio Fernando Santos Barros	Coordenador de Operações do CIOF	2014/2015	01 a 30.06.2015
Maria Aparecida Mendes Vasconcelos	Técnico de Administração e Finanças	2014/2015	15.06 a 14.07.2015
Maria de Fátima Mendes dos Santos	Psicólogo	2014/2015	01 a 30.06.2015
Natanael Sarmento da Silva	Assistente Administrativo	2014/2015	15.06 a 14.07.2015
Pedro da Silva Barroso	Assistente Administrativo	2014/2015	01 a 30.06.2015
Raimundo dos Santos Lopes	Vigilante	2014/2015	01 a 30.06.2015
Rosilene Pinheiro de Leão	Gerente de Material	2014/2015	25.06 a 24.07.2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP, em exercício

Protocolo 829280

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2015-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA e suas Unidades Administrativas, de acordo